



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Fone de Ouvido

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de item de consumo em Sistema de Dispensa de Licitação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material tem como objetivo atender a demanda da Secretaria nos diversos setores. Salientamos que o referido item não está disponível no Sistema de Registro de Preço para saque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais que estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços- SIMPAS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNFORNECIMENTO	QUANTIDADE
58.05.00.00187939-1	<p>FONE, de ouvido, com microfone para computador, aplicacao VOIP; tipo headset extra auricular; biauricular com microfone conjugado com giro em 360° de eixo; homologado pela ANATEL.</p> <p>-som estereo real HI-FI de 20 Hz a 20 KHz; -equalizador dinamico; frequencia do microfone de 100 Hz a 8 Hz; - processamento de sinal digital (DSP); microfone com haste flexivel com cancelamento de ruido; -almofadas revestidas em couro sintetico com ou sem abertura central e nao removivel; tiara com espuma; - limitacao acustica para protecao contra sons acima de 118 dBA; -otimizado para integracao com o Microsoft Windows e Skype for Business; -compativel com Windows 10 ou superior; cabo unico com comprimento minimo de 1 metro, -saindo de apenas uma capsula receptor (nao em Y); -conexao USB do tipo plug and play ou Quick Disconnect; -impedancia minima de 32 Ohms em cada lado;</p>	un	50

	-audio em banda larga para entrada e saída de ligacoes. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas		
--	--	--	--

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO.

4.1 O material adquirido deverá ser entregue no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material–AFM,

4.2 O material deverá ser entregue em local estabelecido na Autorização de Fornecimento –AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 10 **(dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

4.3 O fornecimento do material homologado será solicitado pelo, Secretaria do Meio Ambiente - **SEMA** em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega do material se dará de forma única, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

4.4 Os fornecedores serão comunicados através do portal SEI e ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

O produto deve ser entregue em sua embalagem primária e secundária original, obedecendo as normas vigentes dos órgãos competente

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA: (X) SIM () NÃO

7. Será exigida a apresentação de () amostra, () exame de conformidade, (X) prospecto.

Atenciosamente,

Roberta Andrade Photiades
CMP/SEMA



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Andrade Photiades, Coordenador II**, em 30/03/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136097602** e o código CRC **90E46210**.

Referência: Processo nº 027.1437.2026.0000942-33

SEI nº 00136097602